

ATO ADMINISTRATIVO N.º 372/2024/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Princípio da Legalidade, nos termos da Lei Complementar n.º 04 de 15 de outubro de 1990 e artigo 7º da Instrução Normativa n.º 002/2023/MTPREV, bem como, nos documentos que instruem estes autos e doutrina acima citada, e tendo em vista o que consta do Processo Digital n.º 2023.53.03907, resolve CANCELAR, de imediato, o benefício de Pensão por Morte, concedido ao Sr. DOUGLAS RODRIGUES CINTRA, RG n.º 13***69-0 SSP/MT e CPF n.º 014.***-00, visto que os pressupostos que o consideravam inválido ou incapacitado para qualquer atividade laboral, não subsistem mais.

Cuiabá/MT, 12 de setembro de 2024.

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor-Presidente do MTPREV

(Assinado digitalmente)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 42fed7c3

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar